

PORTARIA Nº 0045, de 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 1017199,

RESOLVE

Art. 1º – **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 1833/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/12/2018, que autoriza o afastamento, para participar do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Doutorado, da docente **MAINARA MIZZI ROCHA FROTA**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores CARLOS MARIA PEREZ, cadastro nº 72.334108-2, DANILO CÉSAR SOUZA PINTO, cadastro nº. 72.556271-5, LUANDA NAIADE OLIVIERA SILVA, cadastro nº. 72.618758-4 e SILVANO DA CONCEIÇÃO, cadastro nº. 72.516947-8, até que seja autorizada a contratação de professor substituto”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1833/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**